

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 08/2024

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 013/2024.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 03/07/2024.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 698/2024 oriunda do Projeto de Lei nº 013/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 17 de Julho de 2024.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

LEI Nº 698/2024
De 17 de Julho de 2024

**DENOMINA LOGRADOURO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO,
ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º
da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominado de **PRAÇA EX-VEREADOR JOSÉ
ANTONIO DE LIMA (PAI VÉIO)**, a atual Praça, localizada no
Povoado Colônia Miranda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 17 de Julho de
2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 013/2024
De 21 de Março de 2024